



2068



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PADRE FELIPE COSME DAMIÃO SOBRINHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Padre Felipe Cosme Damião Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

O título de Cidadão Sulsancaetanense é a honraria pela qual a Câmara Municipal enaltece aqueles que prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, por meio de suas nobres ações que elevaram o nome do município.

Assim, o mais novo participante deste seletivo grupo é o Padre Felipe Cosme Damião Sobrinho, escolhido para receber essa homenagem, dotada de toda justeza e merecimento.

Padre Felipe Cosme Damião Sobrinho é um homem cuja vida e dedicação têm sido um exemplo brilhante de fé, amor e serviço à comunidade. É com grande honra que sugerimos a entrega do título de Cidadão Sulsancaetanense a ele, reconhecendo sua notável contribuição para nossa cidade.

Padre Felipe nasceu em 07 de outubro de 1984, em São Paulo, mas foi criado na cidade de Mauá, no Jardim Anchieta. Filho de José Rito Sobrinho e Solange Cosme Damião Sobrinho, e irmão de Deborah Sobrinho Rico, desde cedo demonstrou um profundo compromisso com a missão de levar a palavra de Deus e o amor de Cristo a todos que cruzaram seu caminho.

Sua caminhada vocacional começou ainda criança, atuando como coroinha, membro do grupo de jovens e catequista. Descobriu a vocação ao sacerdócio na vida pastoral da comunidade, na Paróquia São José, na Região Mauá, sua paróquia de origem.

Em 2003, Padre Felipe ingressou no Seminário Diocesano de Santo André e foi ordenado padre em 10 de dezembro de 2011, na Paróquia São João Batista, em Rudge Ramos, por Dom Nelson Westrupp, então bispo de Santo André.

Desde então, tem servido com dedicação em várias paróquias. Trabalhou nas paróquias São João Batista (Rudge Ramos), colaborou na Paróquia São Bento e na Capela do Hospital São Caetano, em São Caetano do Sul, e nas paróquias Nossa Senhora das



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Graças e Cristo Operário, em Santo André, Nossa Senhora da Candelária em São Caetano do Sul, e, a partir de 02 de junho de 2024, estará na Paróquia São Judas Tadeu, em São Bernardo do Campo.

Além de seu papel pastoral, Padre Felipe é professor na Faculdade de Teologia da PUC-SP, onde leciona as disciplinas de História da Igreja, Concílio Vaticano II e Teologia em Diálogo. Sua dedicação ao ensino reflete seu compromisso com a formação de novas gerações e o aprofundamento do conhecimento teológico.

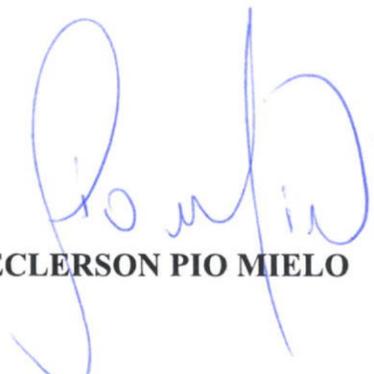
Padre Felipe, desde o início de sua jornada espiritual, demonstrou um profundo compromisso com a missão de levar a palavra de Deus e o amor de Cristo a todos que cruzaram seu caminho. Sua presença constante nas celebrações eucarísticas, sua voz serena e palavras de sabedoria têm sido um farol de esperança para muitos.

A comunidade agradece cada oração, cada palavra de conforto e cada gesto de bondade. Que sua trajetória continue sendo abençoada e que siga sendo uma luz brilhante por onde passar.

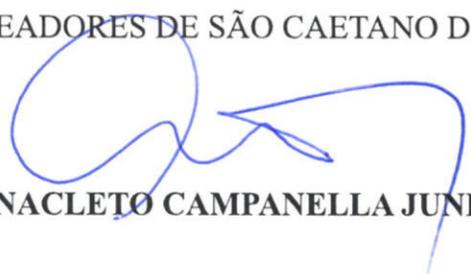
Desse modo, diante dos relevantes serviços prestados ao município, é com imensa honra que solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que homenageará o Padre Felipe Cosme Damiano Sobrinho, tornando-o cidadão sulsancaetanense e o mais novo filho de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2024.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL



ECLERSON PIO MIELO



ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 2068/2024

AUTORES: ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR E ECLERSON PIO MIELLO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PADRE FELIPE COSME DAMIÃO SOBRINHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".

PARECER Nº 518, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria dos Vereadores Anacleto Campanella Junior e Eclerson Pio Mielo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao padre Felipe Cosme Damião Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao município".

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

(Handwritten signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 2068/2024

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello
Ver. Fábio Soares de Oliveira
Ver. Caio Martins Salgado
Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião extraordinária de 21.05.24



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2068/2024

**AUTORES: ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR E ECLERSON PIO
MIELLO**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PADRE FELIPE
COSME DAMIÃO SOBRINHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO".**

**PARECER Nº 191, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-
2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria dos Vereadores Anacleto Campanella Junior e Eclerson Pio Mielo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao padre Felipe Cosme Damião Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao município".

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2068/2024

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de decreto legislativo ora sob exame.

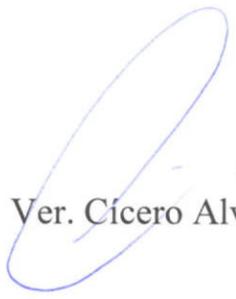
É o parecer.

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024.


Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente


Ver. Bruna Chamas Biondi
Relator

Membros:


Ver. Cícero Alves Moreira

Aprovado na reunião extraordinária de 22.05.24